



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

C.N.P.J. 01.608.475/0001-28

AV. RIO BRANCO S/N

FONE (098) 539 11-42

AUTOGRAFO DE LEI N.º 064/2002

Cria Vagas para Cargos Efetivos, alterando disposição da Lei Municipal n.º 13/97, sobre Cargos e Salários do Município de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica criado as vagas para cargos de provimento efetivo previstos na quantidade que se segue:

- Auxiliar de Administração – 03 (três) vagas, totalizando 15 vagas;
- Auxiliar de Serviços Gerais – 14 (quatorze) vagas, totalizando 74 vagas;
- Operador de Máquinas Pesadas – 01 (um) vagas, totalizando 03 vagas;
- Professor Nível I – 15 (quinze) vagas, totalizando 101 vagas.

Artigo 2º) – Esta Lei retroagirá sua validade a partir de 01 de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e cinco dias do mês de Março de 2002.

JOÃO MOREIRA PINTO
Prefeito Municipal